

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- OBJETO

Contratação (sob demanda) de empresa especializada na prestação de serviço de Pintura Viária Horizontal, com fornecimento e aplicação, para execução no município de Araranguá/SC.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O motivo dessa contratação é para que o departamento de trânsito – DEMUTRAN, deste Município possa contratar, para suprir as demandas relacionadas aos serviços de sinalização, manutenção e ampliação da sinalização viária horizontal. Os benefícios da contratação virão através da realização das obras de melhorias, aperfeiçoando a qualidade, organização e segurança para todos os usuários das vias públicas.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para definição da estimativa de quantidades a serem solicitadas, foram considerados as quantidades relacionadas ao ano de 2023, conforme execução estimada pelo Demutran, sendo aumentada a quantidade devido ao aumento de vias pavimentadas e necessidade de constante manutenção do sistema de sinalização viária desta forma, aumentando nossa demanda.

Segue abaixo os itens e quantidades a serem contemplados:

DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR Médio Orçado (R\$)
1	<i>Execução de pintura viária horizontal com tinta acrílica a base água ou solvente aplicação mecânica pelo processo de aspersão padrão ABNT NBR 11862 com aplicação de micro esferas de vidro, nas cores branca, vermelha ou amarela – fornecimento e aplicação. Obs: A tinta deverá ter acréscimo de resina, premix e bicomponente para melhor adesão ao pavimento e durabilidade da sinalização.</i>	UNIDADE	5000m2	35,00



A contratação de empresa para fornecimento do material com aplicação é necessária, haja vista que a estrutura de caminhões e funcionários do município não supre a demanda do mesmo. Ainda, considerando o desgaste dos veículos, vislumbra-se uma aquisição mais eficiente e célere que impulse a manutenção e conservação de forma a atender as necessidades dos municípios.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

As Soluções apresentadas para os serviços foram:

solução 01	solução 02
Contratação de empresas especializadas no ramo de sinalização, devidamente licenciadas.	A aquisição de máquinas e insumos para fabricação de todo material e aplicação pela administração pública Municipal.

Após análise comparativa, optou-se pela solução 01, pois a aquisição de máquinas e fabricação do material a ser licitado pela prefeitura seria inviável ao Município neste momento, pois os custos com local para fabricação dos materiais, bem como aquisição de máquinas, e manutenção das mesmas, aquisição de insumos para fabricação dos materiais, processo para contratação de pessoal, máquinas para aplicação, estão bem acima da estimativa de custos da solução 02 apresentada.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço para a contratação de empresa de sinalização foi estabelecida através de cotação de preços solicitadas a empresas do ramo, feita a média dos valores apresentados.

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não é uma opção para este objeto e sim a licitação por item. Pela razão exposta, recomenda-se a contratação sob demanda, que é vantajoso para a administração pública levando em consideração que o objeto contratado somente reservará o orçamento para a quantidade e valor correspondente à solicitação, e não do valor global da licitação.

7 – ANÁLISE DE DEMANDA ANTERIOR

Visto que as licitações anteriores supriram com o solicitado tanto em quantitativo, quanto em prazo de entregas, firmando uma boa relação entre as empresas e a administração municipal a licitação referente ao ano de 2023 de sinalização viária foram satisfatórias porém, com a previsão do aumento da demanda (conforme informado no item 3), será necessário o aumento do quantitativo.

8- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de trânsito aprova a aquisição, conforme relatado acima as necessidades pretendidas e considerando o sucesso das licitações anteriores referente ao objeto semelhante.

Setor responsável:

Departamento Municipal de trânsito - DEMUTRAN

Responsável (s) pelo estudo:

Sandro Alves Xavier

Araranguá, 05 de Fevereiro de 2024

Assinatura

Sandro Alves Xavier
Matr. 7486
Autoridade de Trânsito Municipal
Dir. Demutran - Araranguá/SC



